



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 595,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 113/25 13063

Gradua o Oficial Superior do Serviço de Investigação Criminal Edson Albino Alberto César ao Posto Policial de Subcomissário de Investigação Criminal.

Decreto Presidencial n.º 114/25 13064

Promove o Oficial Comissário da Polícia Nacional de Angola Orlando Paulo Jorge Bernardo ao Posto Policial de Comissário-Chefe 2.º Comandante Geral.

Decreto Presidencial n.º 115/25 13065

Nomeia o Comissário-Chefe Orlando Paulo Jorge Bernardo para o cargo de 2.º Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola.

Despacho Presidencial n.º 131/25 13066

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de aptidão técnica, para a adjudicação dos Contratos de Elaboração do Projecto Executivo e Coordenação da Empreitada de Construção de Infra-Estruturas e Loteamento da Praia da Areia Branca, na Província de Luanda, e de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos decisórios e de aprovação tutelar, a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e assinatura dos Contratos.

Despacho Presidencial n.º 132/25 13068

Autoriza a exclusão do edifício que albergava a sede da Empresa Nacional de Discos e Publicações, Unidade Económica Estatal — ENDIPU-UEE, no âmbito do processo de liquidação do activo da referida empresa, sito na Rua Cirilo da Conceição Silva, Município da Ingombota, Província de Luanda, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para afectar o referido imóvel à Agência Nacional das Indústrias Culturais e Criativas.

Despacho Presidencial n.º 133/25 13069

Autoriza, por via de Adenda, a revisão do valor do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação e Apetrechamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico Constantino Camoli, na Província do Huambo, para fazer face à cobertura das despesas da Empreitada em referência, e delega competência ao Ministro da Cultura, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos decisórios e de aprovação tutelar, a verificação da validade e legalidade de todos os actos, incluindo a celebração e a assinatura da Adenda de Revisão de Preços.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 114/25 de 14 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea h) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro — Lei dos Postos e Distintivos da Polícia Nacional, com a redacção dada pela Lei n.º 10/22, de 3 de Maio, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É promovido o Oficial Comissário da Polícia Nacional de Angola abaixo designado:

Ao Posto Policial de Comissário-Chefe 2.º Comandante Geral

Comissário Orlando Paulo Jorge Bernardo.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0196-K-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 115/25 de 14 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea f) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro — Lei dos Postos e Distintivos da Polícia Nacional, com a redacção dada pela Lei n.º 10/22, de 3 de Maio, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeado o Comissário-Chefe Orlando Paulo Jorge Bernardo para o cargo de 2.º Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0196-L-PR)